



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

VETO N° 3/2025 - Prefeito Municipal - VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI N°. 14.372, do Vereador Paulo Sergio Martins, que reconhece a epilepsia como deficiência para todos os efeitos legais.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 10/04/2025
Unidade de Origem: PJ - Procuradoria Jurídica
Unidade de Destino: DL - Secretaria
Status: Parecer emitido

Jundiaí, 10 de abril de 2025.

Ester Vitória de Jesus Moraes
Estagiaria Jurídico